

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 21/2014/COLEGIADO UNACET

Aprova exclusão e inclusão de pré-requisitos no curso de Arquitetura e Urbanismo.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisitos no curso de Arquitetura e Urbanismo matriz curricular n. 3, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
12630/Trabalho Final de Graduação I	Ter concluído com aprovação as disciplinas até a 8ª fase	MC 03
12628/Estágio Supervisionado II	Ter concluído com aprovação as disciplinas até a 7ª fase	MC 03
12631/Trabalho Final de Graduação II	Ter concluído com aprovação as disciplinas até a 9ª fase	MC 03

Art. 2º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Arquitetura e Urbanismo matriz curricular n. 3, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
12630/Trabalho Final de Graduação I	12619/Projeto de Arquitetura e Paisagismo VIII 12627/Estágio Supervisionado I	MC 03
12631/Trabalho Final de Graduação II	16628/Estágio Supervisionado II 12629/Optativa 12630/ Trabalho Final de Graduação I	MC 03
16628/Estágio Supervisionado II	12627/Estágio Supervisionado I	MC 03



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 3º - A exclusão e inclusão dos pré-requisitos entrarão em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 03 do curso, a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução 33/2009/Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de setembro de 2014.



PROF^a. ÂNGELA COSTA PICCININI

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET